



402  
4

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 /2019  
PREGÃO 08/2019**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio, do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.846.347/0001-46, com sede administrativa à Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro, Santana do São Francisco/SE, neste ato representado Prefeito Municipal Srº Gilson Guimarães Barrozo Júnior, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de material de expediente e didático para a prefeitura e demais órgãos municipais que integrarão o sistema de registro de preços através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de material de expediente e didático para a prefeitura e demais órgãos municipais que integrarão o sistema de registro de preços.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

**FORNECEDOR 01: M&D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.191.479/0001-03, sediada na Avenida Desembargador Maynard, nº 1082, Bairro Cirurgia, na Cidade de Aracaju/Sergipe, neste ato representado pelo Seu Representante Legal o Senhor José Roberto Dias de Santana, CPF nº 589.430.055-04, residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/Sergipe, Telefone 79- 98848-8686. E-mail: [md.comercio.se@hotmail.com](mailto:md.comercio.se@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
1	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em polietileno de 5 mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	50	ca	IARA	R\$ 5,80	R\$ 290,00
8	Barbante Ne 4/8, rolo com aproximadamente 450m, cores variadas	40	rol	SÃO FRANCISCO	R\$ 15,00	R\$ 600,00
9	Bastão de cola de silicone, com diâmetro de 112mm, não tóxica, pacote com 1kg.	150	Pct	CLASSE	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00

403  
f

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

25	Calculadora de mesa com bateria solar, com 12 dígitos, dimensões aproximadas: 12,5x10x1,5cm	50	und	CLASSE	R\$ 19,50	R\$ 975,00
34	Coador para café, em tecido flanelado 100% algodão, com aproximadamente: 13cm de diâmetro e 16cm de profundidade, cabo de madeira	50	und	ANADRI	R\$ 6,80	R\$ 340,00
46	Elástico amarelo em látex, número 18, pacote com 500g	70	Pct	FULGOR	R\$ 17,60	R\$ 1.232,00
47	Emborrachado em EVA, dimensões: 40x48cm	1.200	und	RABANAL	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
58	Estilete estreito, em plástico, 09mm	120	und	GENIAL	R\$ 0,70	R\$ 84,00
59	Estilete largo, em plástico, 18mm	120	und	GENIAL	R\$ 1,80	R\$ 216,00
60	Estopa branca, pacote com 1kg	20	Pct	VONDER	R\$ 13,40	R\$ 268,00
65	Fichário de mesa, corpo em plástico na cor preta, tampa em acrílico cor fumê, 6x9 polegadas	20	und	ACRINIL	R\$ 100,10	R\$ 2.002,00
72	Fita crepe 18mmx50m	50	und	ADERE	R\$ 4,30	R\$ 215,00
73	Fita crepe 25mmx50m	50	und	ADERE	R\$ 5,50	R\$ 275,00
74	Fita decorativa 16mmx50m	50	und	NACAR	R\$ 9,80	R\$ 490,00
75	Folha de isopor 1,0mx0,50m, 10mm	100	und	KNURF	R\$ 4,30	R\$ 430,00
80	Garrafa térmica em plástico para café, capacidade para 1 litro	50	und	SOPRANO	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
102	Lapiseira, corpo em material plástico, carga em grafite com diâmetro de 0,7mm, com clip prendedor e borracha na ponteira	100	und	LEO LEO	R\$ 7,60	R\$ 760,00
103	Lapiseira, corpo em material plástico, carga em grafite com diâmetro de 0,9mm, com clip prendedor e borracha na	100	und	LEO LEO	R\$ 7,60	R\$ 760,00



404  
J

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

	ponteira					
107	Livro protocolo de correspondência, 1/4, capa dura, 100 folhas, dimensões aproximadas: 154x216mm	100	und	GRAFSET	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
108	Livro protocolo de correspondência, 1/4, capa dura, 50 folhas, dimensões aproximadas: 154x216mm	60	und	GRAFSET	R\$ 7,30	R\$ 438,00
127	Papel ofício 2, medindo 216x330mm, 75g/m <sup>2</sup> , cor branca, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas	50	ca	CHAMEX	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
136	Pasta em L, polipropileno, transparente, tamanho ofício	100	und	POLYCART	R\$ 0,75	R\$ 75,00
137	Pasta PP, lombos 2cm	100	und	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 250,00
138	Pasta PP, lombos 3cm	100	und	POLYCART	R\$ 2,50	R\$ 250,00
139	Pasta PP, lombos 4cm	100	und	POLYCART	R\$ 3,86	R\$ 386,00
140	Pasta sanfonada, 16 divisórias, confeccionada em polipropileno, atóxica, fechamento por elástico, medindo aproximadamente 234x330x24mm	50	und	DAC	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
141	Pasta sanfonada, 31 divisórias, confeccionada em polipropileno, atóxica, fechamento por elástico, medindo aproximadamente 234x330x24mm	50	und	DAC	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
142	Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com haste plástica, grampo trilho plástico e etiqueta para identificação	500	und	POLYCART	R\$ 1,85	R\$ 925,00



405

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacao@mssf@outlook.com

143	Pasta suspensa, plástica, atóxica, com haste e grampo trilho plásticos	500	und	POLYCART	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
144	Pasta vetro lateral para arquivo, marmorizada, com aproximadamente 365x260mm	300	und	POLYCART	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
160	Porta carimbo em acrílico, cor fumê, com capacidade para 12 carimbos	10	und	ACRINIL	R\$ 17,50	R\$ 175,00
165	Régua em acrílico, medindo 30cm, transparente	150	und	BANDEIRANTE	R\$ 0,60	R\$ 90,00
166	Suporte de mesa para fita adesiva de 12 a 19mm, Dimensões aproximadas: 154x78x78mm	20	und	CIS	R\$ 18,90	R\$ 378,00
						46.514,00

**FORNECEDOR 02: MENEZES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.478/0001-32, sediada Rua Carlos Pereira de Melo, nº 141, Loja B, Conjunto Augusto Franco, na Cidade de Aracaju/Sergipe, neste ato representado pelo Seu Representante Legal o Senhor Allan Assis Menezes, CPF nº 010.070.745-90, residente e domiciliado Rua 26, nº 11, Conjunto João Alves Filho, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, Telefone 79- 3027-7684. E-mail: [menesesassiscomercio@hotmail.com](mailto:menesesassiscomercio@hotmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
2	Almofada para carimbo, com base plástica, número 3	80	und	RADEX	4,20	336,00
3	Apagador para quadro branco com base plástica, com feltro, dimensões aproximadas: 150mm de comprimento, 60mm de largura e 40mm de altura.	150	und	RADEX	6,30	945,00
4	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo uma entrada, material plástico rígido, com depósito	800	und	LEO LEO	1,10	880,00
6	Barbante fitilho, rolo com 250m, com aproximadamente 1kg	20	rol	MACEXPR ESS	10,00	200,00

406  
g

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

7	Barbante Ne 4/6, rolo com aproximadamente 600m, cores variadas	40	rol	EUROMA	13,00	520,00
11	Bloco carta pautada, dimensões aproximada: 205x265 com 50 folhas	60	und	SÃO DOMINGO S	8,60	516,00
12	Bloco de anotações, dimensões aproximada: 180x100mm, com 300 folhas	80	und	SÃO DOMINGO S	14,20	1.136,00
13	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas aproximadas: 38x50mm, pacote com 4 blocos	80	Pct	JOCAR	10,00	800,00
14	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas aproximadas: 76x102mm, pacote com 4 blocos	80	Pct	JOCAR	12,40	992,00
15	Bobina para calculadora, uma via, cor branca, dimensões aproximadas: 57x30m	60	und	MAXPRIN T	5,40	324,00
16	Bola de isopor, diâmetro de 35mm, pacote com 10	30	Pct	ISOPAC	20,00	600,00
17	Borracha bicolor, azul e vermelha, para apagar tinta e lápis, caixa com 40 unidades	45	ca	RADBOD	32,30	1.453,50
21	Cadeado, haste temperada e cromada, corpo em latão maciço, tamanho 40mm	50	und	VONDER	29,70	1.485,00
22	Cadeado, haste temperada e cromada, corpo em latão maciço, tamanho 50mm	560	und	VONDER	35,60	19.936,00
23	Cadeado, haste temperada e cromada, corpo em latão maciço, tamanho 60mm	50	und	VONDER	44,30	2.215,00
24	Caixa para arquivo morto, polionda, com aproximadamente 390mmx300mmx180mm, cores diversas	800	und	POLIBRAS	4,20	3.360,00
29	Cartolina escolar simples, cores variadas	2.000	und	MILLENIO M	0,50	1.000,00



407

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacao@msssf@outlook.com

30	Cd-r virgem, capacidade de armazenamento de 700mb	1.000	und	CIS	0,70	700,00
31	Clips niquelado, tamanho 1/0, caixa com 100 unidades	200	caixa	ACC	2,50	500,00
32	Clips niquelado, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades	600	caixa	ACC	1,60	960,00
33	Clips niquelado, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades	200	caixa	ACC	3,60	720,00
35	Cola branca pva, não tóxica, embalagem com 1kg	60	und	BAMBINI	11,80	708,00
43	Copo descartável, em polipropileno, capacidade para 50ml, pacote com 100 unidades	600	Pct	TOTALPLAST	1,60	960,00
44	Corretivo líquido escolar à base d'água, 18ml	100	und	NEWMAGIC	2,60	260,00
45	Dvd-r virgem, capacidade de armazenamento de 4.7gb	500	und	CIS	0,80	400,00
48	Emborrachado em EVA, dimensões: 40x60cm	1.200	und	VMP	3,30	3.960,00
53	Envelope Saco, liso, cor branca, offset, 162X229mm, sem rpc, 90g, pacote com 50 unidades	500	Pct	MAITTRA	5,00	2.500,00
54	Envelope saco, liso, cor branca, offset, 200x280mm, sem rpc, 90g, pacote com 20 unidades	500	Pct	MAITTRA	5,60	2.800,00
56	Envelope saco, liso, cor branca, offset, 260x360mm, sem rpc, 90g, pacote com 20 unidades	500	Pct	MAITTRA	11,90	5.950,00
57	Envelope saco, liso, kraft, 176x250mm, 90g, caixa com 250 unidades	50	caixa	MAITTRA	44,90	2.245,00
64	Extrator de grampos, em aço inoxidável resistente, tipo espátula	120	und	JOCAR	2,00	240,00
66	Fita adesiva cristal 12mmx30m	120	und	ADELBRA S	0,90	108,00
67	Fita adesiva dupla face, em papel, branca, 19mmx30m	50	und	ADELBRA S	6,40	320,00
71	Fita adesiva pp qualitate kraft, 48mmx40m	50	und	ADELBRA S	4,30	215,00
76	Folha de isopor 1,0mx0,50m, 15mm	100	und	ISOPAC	5,60	560,00
77	Folha de isopor 1,0mx0,50m, 20mm	100	und	ISOPAC	6,40	640,00



408  
f

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

78	Folha de isopor 1,0mx0,50m, 50mm	50	und	ISOPAC	8,20	410,00
79	Fósforo, caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas	80	Pct	GABOARD I	2,64	211,20
82	Giz de cera, atóxico, formato anatômico, 48g, caixa com 12 cores	300	cx	MARIPEL	2,50	750,00
86	Grampeador de metal, 24/6 e 26/6, para até 20 folhas, com aproximadamente 10cm de comprimento	200	und	JOCAR	11,00	2.200,00
87	Grampeador de metal, 26/6, para até 25 folhas, com aproximadamente 15cm de comprimento	200	und	JOCAR	29,00	5.800,00
88	Grampo galvanizado, 23/6, para grampear de 10 a 30 folhas, caixa com 5000 unidades	50	cx	JOCAR	14,80	740,00
89	Grampo galvanizado, 26/6, para grampear até 20 folhas, caixa com 5000 unidades	200	cx	JOCAR	6,30	1.260,00
90	Grampo galvanizado, 9/10 rapid, para grampeador semi-industrial, caixa com 5000 unidades	50	cx	JOCAR	16,90	845,00
91	Grampo plástico macho/fêmea, tipo romeu e julieta, 80mm de distância de perfuração, cor branca, caixa com 50	50	cx	DELLO	7,47	373,50
92	Jogo caça palavras infantil, com no mínimo 150 atividades, nível adequado para crianças dos ensinos básico e fundamental, dimensões aproximadas: 224x174mm	60	und	CIABRINK	24,80	1.488,00
94	Jogo educativo alinhamento de formas geométricas confeccionadas em plástico, tabuleiro em madeira tipo estojo, recomendado para crianças a partir de 4 anos, mínimo de 20 peças multicoloridas	60	und	CIABRINK	50,60	3.036,00

409  
f

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

95	Jogo educativo quebra-cabeça infantil, mínimo 50 peças, confeccionado em mdf, recomendado para crianças a partir de 4 anos, dimensões aproximadas AxLxP (cm): 2x26x34	60	und	CIABRINK	19,40	1.164,00
100	Lápis grafite preto, número 2, dimensões aproximadas 18x9,5x8cm, caixa com 12	150	caxa	LEO LEO	3,30	495,00
101	Lapiseira, corpo em material plástico, carga em grafite com diâmetro de 0,5mm, com clip prendedor e borracha na ponteira	100	und	LEO LEO	7,48	748,00
104	Livro de ata, sem margens, capa dura, papel sulfite, 100 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	150	und	SÃO DOMINGOS	13,85	2.077,50
111	Minas grafite para lapiseira, nº 0,5mm, caixa com 12	50	und	LEO LEO	1,80	90,00
112	Minas grafite para lapiseira, nº 0,7mm, caixa com 12	50	und	LEO LEO	1,75	87,50
113	Minas grafite para lapiseira, nº 0,9mm, caixa com 12	50	und	LEO LEO	1,75	87,50
114	Molha dedos em pasta, atóxico, pote com 12g	50	und	CONTAFACIL	2,61	130,50
115	Papel A4, cor branca, 75g, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas	1.000	caxa	INK	178,00	178.000,00
129	Pasta az, lombo largo, revestida em pvc, antibactericida, com visor e etiqueta, mecanismo de travamento niquelado de alta precisão, medindo aproximadamente 285x345x73mm	1.500	und	CHIES	17,40	26.100,00
145	Pen drive com capacidade de armazenamento 8gb	50	und	CIS	23,60	1.180,00
146	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16gb	50	und	CIS	35,00	1.750,00
147	Percevejo latonado, número 4, caixa com 100 unidades	50	caxa	JOCAR	0,90	45,00
150	Pilha comum, AA, cartela com 4	50	cart	ALCACELL	4,50	225,00





410

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

151	Pilha comum, AAA, cartela com 4	50	cart	ALCACELL	6,70	335,00
152	Pilha comum, D, cartela com 2	50	cart	ALCACELL	7,36	368,00
153	Pilha recarregável, tamanho AA, 2100 mah, cartela com 2	30	cart	ALCACELL	30,26	907,80
154	Pincel em pelo sintético, formato cilíndrico, tamanho 1	250	und	LEO LEO	1,20	300,00
155	Pincel em pelo sintético, formato cilíndrico, tamanho 5	250	und	LEO LEO	1,50	375,00
156	Pincel marcador permanente, ponta de 1,0mm, cor azul	350	und	JOCAR	3,60	1.260,00
157	Pistola de cola quente, para bastão de 11,2mm, bivolt	100	und	BARCELONA	19,00	1.900,00
161	Prancheta em acrílico, transparente, A4	120	und	WALEU	10,05	1.206,00
162	Prancheta em acrílico, transparente, Ofício	120	und	WALEU	11,20	1.344,00
164	Quadro branco, magnético, moldura de alumínio, medidas aproximadas 120x90cm	10	und	STALO	225,00	2.250,00
167	Tesoura de costura profissional, corpo em aço inox e plástico emborrachado, medindo 8 polegadas	150	und	CIS	21,00	3.150,00
168	Tesoura escolar sem ponta, corpo em aço inox e cabo em plástico, medindo 13cm	300	und	CIS	2,50	750,00
169	Tinta guache, pote com 15ml, caixa com 06 potes, multicolorida	300	caixa	MARIPEL	4,40	1.320,00
170	Tinta guache, pote com 250ml, cores variadas	250	und	MARIPEL	4,40	1.100,00
171	Tinta para pincel atômico, cores diversas, embalagem com 40ml, cores variadas	100	und	RADEX	3,35	335,00
172	Tinta para pincel marcador permanente, embalagem com 40ml	100	und	RADEX	3,35	335,00
173	TNT não tecido, 40g, medindo 140cm, cores diversas	1.000	und	JMS	1,60	1.600,00
						309.574,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

**FORNECEDOR 03: HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.292.138/0001-89, sediada Rua Rio Grande do Sul, 415 – Loja B, Bairro Siqueira Campos – Na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo Senhor, ANTONIO OLIVEIRA SANTOS - RG nº 717.942 SSP/SE e CPF nº 312.083.395-91, residente e domiciliado Rua 39/44, Nº 33 – Conjunto Marcos Freire II – Na cidade de Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, Telefone 79-99146780.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	\$ UNIT	\$ TOTAL
5	Balão liso, número 7, pacote com 50 unidades, cores variadas	300	Pct	ART-LATEX	7,60	2.280,00
10	Bastão de cola de silicone, com diâmetro de 7mm, não tóxica, pacote com 1kg.	150	Pct	IBEL	47,00	7.050,00
18	Borracha branca quadrada, caixa com 60 unidades	45	ca	MERCUR	29,20	1.314,00
19	Borracha ponteira, pacote com 100 unidades	80	Pct	PRIMIER	30,50	2.440,00
20	Cadeado, haste temperada e cromada, corpo em latão maciço, com chave tipo tetra, tamanho 50mm	50	und	PADO	80,20	4.010,00
26	Caneta esferográfica, escrita média, corpo sextavado em cristal, cores diversas	500	ca	BRW	45,00	22.500,00
27	Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores	400	ca	BRW	5,40	2.160,00
28	Caneta marca texto	500	und	BRW	1,60	800,00
36	Cola brilhante, com gliter, não tóxica, lavável, embalagem com 25g, caixa com 4 unidades	100	und	KOALA	7,60	760,00
37	Cola de bastão, transparente, não tóxica, embalagem com 20g	50	und	BRW	2,40	120,00
38	Cola líquida à base d'água, lavável, não tóxica, embalagem com 40g	300	und	KOALA	0,75	225,00
39	Cola líquida à base d'água, lavável, não tóxica, embalagem com 90g	500	und	KOALA	1,40	700,00

411  
g

412  
f

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

40	Cola para isopor, transparente, não tóxica, embalagem com 500g	120	und	KOALA	13,60	1.632,00
41	Cola para isopor, transparente, não tóxica, embalagem com 90g	120	und	KOALA	2,40	288,00
42	Copo descartável, em polipropileno, capacidade para 200ml, pacote com 100 unidades	3.000	Pct	ULTRACOPOS	4,60	13.800,00
47	Emborrachado em EVA, especial, dimensões: 40x48cm	500	und	IBEL	7,40	3.700,00
48	Envelope carta, liso, cor branca, offset, 114x162mm, sem rpc, 63g, pacote com 50 unidades	200	Pct	IBEL	3,40	680,00
49	Envelope ofício plástico, reutilizável, 240x330mm, pacote com 100 unidades	50	Pct	IBEL	17,40	870,00
50	Envelope para cd e dvd em papel, com janela em acetato e aba de fechamento	1.500	und	FLANKLIN	0,80	1.200,00
55	Envelope saco, liso, cor branca, offset, 229x324mm, sem rpc, 90g, pacote com 20 unidades	500	Pct	SCRITY	10,50	5.250,00
61	Etiqueta 19mm, cartela com 100	150	cart	FLANKLIN	3,50	525,00
62	Extensão elétrica, 3p, 10 metros, 10 amperes, com 3 tomadas, padrão nbr 14136	50	und	DANEVA	62,50	3.125,00
63	Extensão elétrica, 3p, 5 metros, 10 amperes, com 3 tomadas, padrão nbr 14136	50	und	DANEVA	36,80	1.840,00
68	Fita adesiva dupla face, espuma branca, com capacidade para suportar até 5kg, com aproximadamente 25mm x 2m	30	und	EMBALANDO	27,50	825,00
69	Fita adesiva para empacotamento, cor marrom, 45mmx45m	300	und	EMBALANDO	4,30	1.290,00

  
11



413  
/

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacao@pmsf@outlook.com

70	Fita adesiva para empacotamento, cor transparente, 48mmx50m	500	und	EMBALANDO	4,30	2.150,00
81	Giz de cera, atóxico, formato anatômico, 112g, caixa com 12 cores	300	ca	KOALA	4,30	1.290,00
83	Giz escolar para quadro negro, formato cilíndrico, antialérgico, caixa com 64 unidades	300	ca	PIRATININGA	1,50	450,00
84	Glitter PVC em pó, cores variadas, pacote com 1kg	100	Pct	ACQUARELA	65,00	6.500,00
85	Grampeador de metal, 23/6 e 23/13, gp 4000, para até 100 folhas, com aproximadamente 28cm de comprimento	50	und	BRW	93,80	4.690,00
93	Jogo de boliche Infantil, confeccionado em plástico, com 6 pinos e bola, multicolorido, com sacola para transporte, pinos medindo aproximadamente 30cm de altura, sendo a bola proporcional às medidas dos pinos, recomendado para crianças a partir de 4 anos,	60	und	XALINGO	45,50	2.730,00
96	Jogo educativo, alfabeto de A a Z, números de 0 a 9, formas em EVA, com aproximadamente 6cm de altura e 1cm de espessura cada, recomendado para crianças a partir de 4 anos,	60	und	SIMQUE	47,10	2.826,00
97	Lápis borracha, corpo cilíndrico em madeira, borracha abrasiva, material atóxico livre de pvc, ideal para apagar escritas a tinta e grafite	120	und	LABRA	3,30	396,00
98	Lápis de cor grafite, anatômico, tamanho grande, ponta resistente, atóxico, lavável, para desenhar e pintar sobre	400	ca	BRW	4,30	1.720,00

414  
f

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

	papel e similares, caixa com 12 cores vibrantes					
99	Lápis de cor grafite, anatômico, tamanho grande, ponta resistente, atóxico, lavável, para desenhar e pintar sobre papel e similares, caixa com 24 cores vibrantes	100	caixa	BRW	22,30	2.230,00
106	Livro de ata, sem margens, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	150	und	KAJOMA	21,10	3.165,00
107	Livro de ata, sem margens, capa dura, papel sulfite, 50 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	100	und	KAJOMA	9,10	910,00
109	Marcador para quadro branco, ponta redonda, cores variadas	500	und	BRW	2,30	1.150,00
110	Massa de modelar, 180g, atóxica, composta por cera, caixa com 12 unidades	300	und	KOALA	3,30	990,00
116	Papel 40 kg, folha 50x66cm	200	und	OFFPAPER	0,80	160,00
117	Papel auto adesivo, transparente, medindo: 45cmX25m	20	rol	VULCAN	73,00	1.460,00
118	Papel camurça, medindo 40x60cm, cores diversas	500	und	VMP	0,90	450,00
119	Papel cartão, medindo 48x66cm, cor branca, duplex	500	und	VMP	0,85	425,00
120	Papel celofane, medindo 70x89cm, transparente	500	und	VMP	0,85	425,00
121	Papel crepom comum, medindo 48cmx2m	500	und	VMP	0,85	425,00
122	Papel de seda, medindo 48cmx60cm, pacote com 100 folhas	10	Pct	VMP	55,80	558,00
123	Papel dupla face, medindo 48x66cm, cores variadas	500	und	VMP	0,90	450,00

  
13

415  
f

## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

124	Papel kraft, medindo 60x96, 80g, pardo	300	und	VMP	0,70	210,00
125	Papel laminado, medindo 48x66cm, cores variadas	500	und	VMP	0,90	450,00
126	Papel linho, 180g, medindo 210x297cm, cor branca, pacote com 50 folhas	100	Pct	OFFPAPER	14,10	1.410,00
128	Papel verge, 180g, medindo 210x297mm, cor branca, pacote com 50 folhas	50	Pct	OFFPAPER	14,10	705,00
130	Pasta catálogo, com visor, 100 envelopes tamanho ofício	50	und	DEO	23,10	1.155,00
131	Pasta classificadora de papelão, com elástico, cores variadas	300	und	MARCARI	1,50	450,00
132	Pasta classificadora de papelão, sem elástico, cores variadas	300	und	MARCARI	1,50	450,00
133	Pasta classificadora plástica, com elástico, cristal	500	und	ALAPLAST	1,50	750,00
134	Pasta classificadora plástica, sem elástico, cristal	500	und	ALAPLAST	1,50	750,00
135	Pasta de polipropileno com abas e elástico, tamanho ofício, com aproximadamente 4cm de altura	200	und	ALAPLAST	2,50	500,00
148	Perfurador de papel metálico, dois furos, cor preta, para até 10 folhas	100	und	CAVIA	12,05	1.205,00
149	Perfurador de papel metálico, dois furos, cor preta, para até 20 folhas	100	und	CAVIA	21,50	2.150,00
158	Pistola de cola quente, para bastão de 7mm, bivolt	100	und	FUTURA BRASIL	17,05	1.705,00
159	Porta carimbo em acrílico, cor fumê, com capacidade para 06 carimbos	20	und	ACRIMET	11,00	220,00
163	Prato descartável plástico, na cor branca, com diâmetro de 26cm, pacote com 10 unidades	500	Pct	MARATÁ	5,10	2.550,00





416  
f

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

129.594,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

15



417  
f

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

6.1 – O Município de Santana do São Francisco, será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – Os materiais serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.



418  
g

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de oposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

### CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

- 7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.
- 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.
- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

- 7.2.1 – Advertência.
- 7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- 7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada d a Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
- 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.
- 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presenta Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacao@pmsf@outlook.com

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Santana do São Francisco, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal, de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO**

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A FORNECEDORA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da FORNECEDORA quando:

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

11.2.1 – A FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 – A FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – A FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 – A FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as FORNECEDORAS a nova ordem de registro.

419  
f



420  
9

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacao@msssf@outlook.com

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### **12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

### **12.3 – Competências da FORNECEDORA:**

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

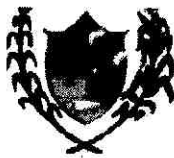
12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

12.3.4 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.

12.3.5 - Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Prefeitura





421  
f

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.  
(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46  
E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora Manuela de Aguiar Fonseca, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Município de Santana do São Francisco/SE, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

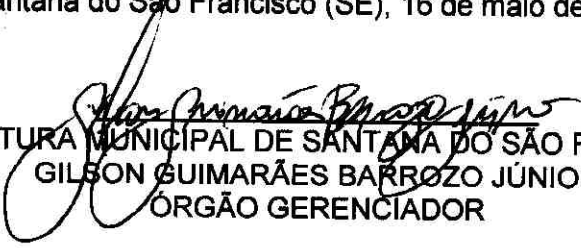
14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 129 de 27 de dezembro de 2013.

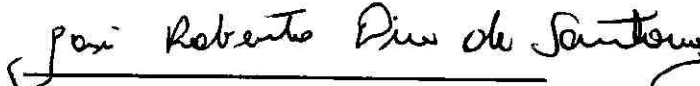
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Santana do São Francisco/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

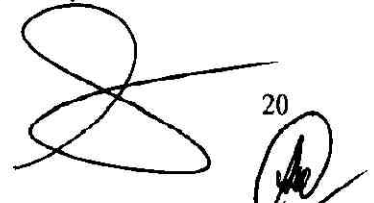
15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Santana do São Francisco (SE), 16 de maio de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
José Roberto Dias de Santanas









422  
f

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Praça 7 de Setembro s/n, Bairro Centro – Santana do São Francisco/SE.

(79) 3339-1309, CNPJ nº: 32.846.347/0001-46

E-mail: licitacaopmssf@outlook.com

M&D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA

FORNECEDOR (01)

MENEZES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ALLAN ASSIS MENEZES

FORNECEDOR (02)

HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

FORNECEDOR (03)

Testemunhas:

CPF: 985 858 945-04

CPF: 063 043 695 96